



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

<b>REQUERIMENTO</b>  273  Nº 12009	Entrada na Secretaria Em, 04/03/09 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 17/03/2009  Presidente		 1º Secretário	
	Adiado para próxima Sessão Em, / /  Presidente	<b>EMENTA: REQUER CALÇAMENTO NA RUA SALVINO ARAUJO SAMPAIO NO BAIRRO DO SANDRA CAVALCANTE</b>			

Senhor Presidente

VISTO EXP.  
OF N.º 837  
Jairo  
PREF

VISTO EXP.  
OF N.º 838  
Jairo  
SOSUR

VISTO EXP.  
OF N.º 839  
Jairo  
GRA-MARIA

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao Exmo. **PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este determine junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, (SOSUR), Sr. ALEXANDRE ALMEIDA**, o Calçamento da rua Salvino Araujo Sampaio, no bairro Catolé.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando as inúmeras reivindicações da população que reside no local, onde se encontra desprovida de acesso digno as suas residências, alegando que o referido trecho está em estado deplorável, prejudicando assim, o trânsito de pedestres e automóveis na mencionada artéria, em virtude dos buracos provocados pela circulação de automóveis no mencionado local.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a Senhora Maria de Lourdes Maciel, Rua Salvino Araujo Sampaio, 110, Bairro do Sandra Cavalcante – CEP 58410-672

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Março de 2009.

SBB.

**METUSELA AGRA DE MELLO**  
Vereador/PMDB